



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 073 de 2022

Dispõe sobre substituição de servidor – Coordenador de TI – por Técnico Informática, em razão de férias, no período de 03 a 24 de janeiro e os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro de folgas regulamentares.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 03 a 24 de janeiro de 2022, o funcionário Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Coordenador do TI, encontra-se em férias regulamentares, e nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro de folgas regulamentares em Banco de Horas;

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e nesse período responde por ela, em todas as responsabilidades do TI, o senhor Eduardo da Silva Botelho, ocupante do cargo de Técnico Informática e;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a substituição do servidor Sr. Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, Coordenador de TI, pelo servidor Sr. Eduardo da Silva Botelho, Técnico Informática, nos períodos acima mencionados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de janeiro de 2022

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral